


Ofício nº 3767/2019-GAPRE

Maringá, 31 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1588/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para o melhorias ao tráfego de veículos na região do trevo localizado na Rua Olímpico, no cruzamento com a Rodovia BR 317, nas proximidades do Shopping Catuaí, no Parque Industrial Bandeirantes, a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que trata-se de trecho da BR 369, de responsabilidade do DNIT, cuja concessionária é a VIAPAR, portanto as demandas do local são de competência desses órgãos.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta